



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 866/2020  
Data: 18/03/2020 Horário: 11:04  
LEG - PAR 67/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolar  
parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2.020, recebido em 19/02/2.020, de  
autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, **QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº  
3.401/2.010, que regulamenta o disposto no Artigo 22 e Parágrafo da Lei  
Municipal 971/1.971, e dá outras providências, verifiquei que o mesmo é  
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei  
Orgânica Municipal, anuindo com o Parecer do Diretor Jurídico.**

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 10 de março de 2.020.

**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
PRESIDENTE  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
VICE-PRESIDENTE